



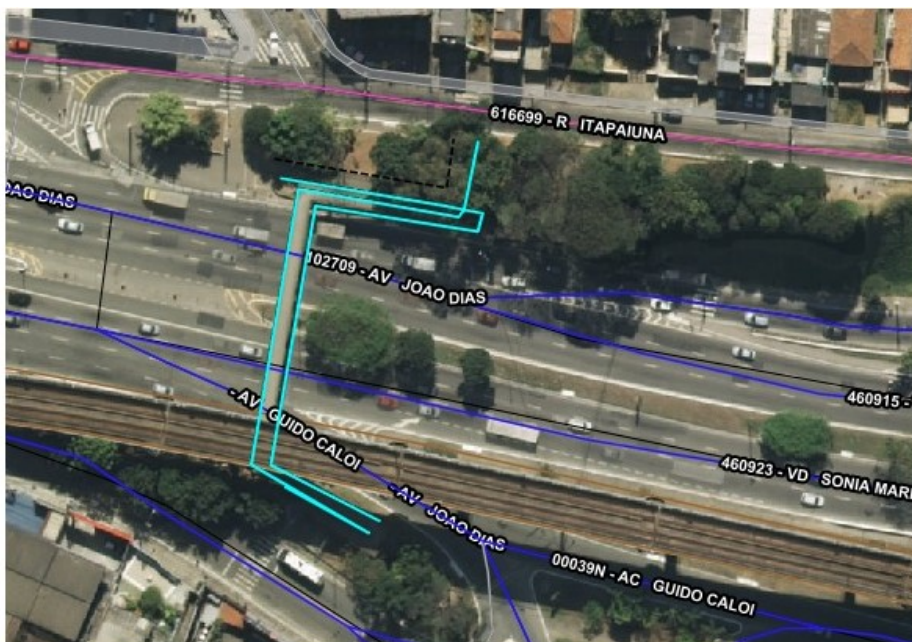
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Denomina “Passarela Márcio Luiz da Costa” a passarela localizada sobre a Avenida João Dias, Subprefeitura de Santo Amaro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Passarela Márcio Luiz da Costa**”, a passarela que atravessa a Avenida João Dias, Subprefeitura de Santo Amaro, situada nas coordenadas geográficas decimais **-23.644008, -46.731206**, cadastrada como obra de arte viária sob o número de identificação **7732** no Sistema **GeoSampa**, da Prefeitura Municipal de São Paulo.



Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Vereador João Ananias



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade homenagear **Márcio Luiz da Costa**, personalidade de relevante atuação política, social e comunitária na Zona Sul de São Paulo, cuja trajetória demonstra comprometimento exemplar com o serviço público e com o bem-estar da população.

Márcio Luiz da Costa nasceu em São Paulo e foi criado na Zona Sul, onde consolidou vínculos sólidos com a comunidade local. Na juventude, estudou **Ciências Sociais** e participou ativamente dos movimentos pela democratização do País, envolvendo-se em atos e articulações políticas de grande impacto histórico.

Atuou como professor em escolas estaduais, dedicando-se à formação educacional e crítica dos alunos, além de idealizar diversos projetos culturais voltados ao estímulo da cidadania, do conhecimento histórico e da valorização da cultura local.

Durante a gestão da Prefeita **Luiza Erundina**, exerceu o cargo de assessor na Subprefeitura de Santo Amaro, com forte atuação na área cultural. Mais tarde, sua experiência se expandiu por meio da produção editorial, quando criou revistas de conteúdo histórico voltadas à disseminação de informação acessível e de qualidade.

Retornou ao serviço público na gestão da Prefeita **Marta Suplicy**, exercendo o cargo de chefe de gabinete da Subprefeitura de Santo Amaro. Nesse período, acompanhou projetos estruturantes que contribuíram para melhorar a vida de milhares de moradores, sempre pautado pelo diálogo e pela atenção às demandas sociais.

Posteriormente, atuou como assessor parlamentar na Câmara Municipal de São Paulo, contribuindo para o desenvolvimento de projetos e ações que beneficiaram diversas regiões da cidade. Mais tarde, já na esfera estadual, teve atuação na Assembleia Legislativa, colaborando na implementação de iniciativas de interesse público em diferentes municípios do Estado.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO ANANIAS

Durante a gestão do Prefeito **Fernando Haddad**, voltou a exercer função na administração municipal, desta vez na Subprefeitura do M'Boi Mirim, região onde também residiu e constituiu família. Nesse período, dedicou-se de forma intensa e constante à melhoria da infraestrutura local, participando diretamente de obras como planos de microdrenagem, implantação de ecopontos, construção de escadões e melhorias diversas em vias e serviços urbanos. Sua marca principal sempre foi o contato direto com a população, ouvindo suas necessidades e buscando soluções reais e eficientes.

Considerando sua extensa trajetória de serviços prestados à cidade, seu compromisso com o interesse público e sua dedicação às regiões de Santo Amaro e M'Boi Mirim, a homenagem é justa, oportuna e necessária. A escolha da passarela localizada sobre a Avenida João Dias, identificada no Sistema GeoSampa sob o nº 7732, reforça a vinculação histórica do homenageado com a região onde viveu, trabalhou e atuou intensamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Vereador João Ananias